

PORTARIA DIR Nº 24/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO TRIBUTÁRIO I (40 horas)			
DOCENTE: Ms. TIAGO NEU JARDIM			
DATAS/HORÁRIO/LOCAL			
29/06 (segunda-feira)	17h30 às 19h20	14/07 (terça-feira)	17h30 às 19h20
30/06 (terça-feira)	17h30 às 19h20	15/07 (quarta-feira)	17h30 às 19h20
01/07 (quarta-feira)	17h30 às 19h20	16/07 (quinta-feira)	17h30 às 19h20
02/07 (quinta-feira)	17h30 às 19h20	20/07 (segunda-feira)	17h30 às 19h20
06/07 (segunda-feira)	17h30 às 19h20	21/07 (terça-feira)	17h30 às 19h20
07/07 (terça-feira)	17h30 às 19h20	22/07 (quarta-feira)	17h30 às 19h20
08/07 (quarta-feira)	17h30 às 19h20	23/07 (quinta-feira)	17h30 às 19h20
09/07 (quinta-feira)	17h30 às 19h20	25/07 (sábado)	8h30 às 12h
13/07 (segunda-feira)	17h30 às 19h20	01/08 (sábado)	8h30 às 12h
LOCAL: Aulas on-line			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de junho de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A